FATO RELEVANTE

A **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora") e **ZAVIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA** ("Gestora") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1800 6° andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.136.258/0001-92, na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **ZAVIT REAL ESTATE FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.575.940/0001-23 ("Fundo"), vem, por meio deste Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 472, informar aos seus cotistas e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo informa que rescindiu o contrato com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, que exercia a função de formador de mercado no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Em substituição, o Fundo contratou o **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07 ("Formador de Mercado"), para exercer a função de formador de mercado no âmbito da B3, com a finalidade de fomentar a liquidez de suas cotas, conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, do Regulamento de Negociação da B3, do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, e das demais normas e regulamentos aplicáveis.

São Paulo, 30 de maio de 2025.